



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
DECRETO Nº 019/2023
DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 286 da Lei nº 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo);

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo do dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência da comemoração ao dia de Corpus Christi no dia 08 de maio de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste Decreto os serviços considerados essenciais, ou os que, por sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados os seus períodos diários de execução ou não devem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 06 de maio de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5106	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 019/2023	06/06/2023
RESUMO	
DECRETO Nº 019/2023	

DATA	PUBLICADO POR
06/06/2023	Taynah Lima Fontes